



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Tem o presente, a finalidade de parabenizar a Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira, na pessoa de seu Presidente e anfitrião, Pastor Oberdan Rios, bem como o Pastor Samuel Procópio, pela brilhante realização do Curso Preparatório de Obreiros.

O referido curso superou as expectativas ao promover a capacitação teológica e o preparo ministerial de novos líderes. Mais do que um treinamento técnico, a iniciativa proporcionou momentos de profunda edificação espiritual, fortalecendo a fé e o conhecimento bíblico daqueles que se dedicam ao serviço cristão.

A iniciativa reafirma o compromisso da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira com a formação de cidadãos disciplinados e éticos. Ao investir na preparação de seus obreiros, a Igreja não apenas fortalece sua comunidade religiosa, mas também contribui para a formação de líderes mais preparados e comprometidos com valores de solidariedade, respeito e justiça.

Destacam-se a visão e o zelo do Pastor Oberdan Rios na condução da Igreja em Pirassununga, bem como a maestria e o notório conhecimento do Pastor Samuel Procópio, cuja ministração foi fundamental para o crescimento espiritual e o aprendizado de todos os participantes do curso.

Diante do impacto positivo desta ação, que transcende os templos e alcança o bem-estar da nossa cidade, esta Casa de Leis manifesta seu profundo reconhecimento e admiração a todos os envolvidos por este importante legado de ensino, fé e dedicação ao próximo.

Com isso, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que sejam consignados, nos anais dos trabalhos da presente Sessão, votos de elevadas congratulações à Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira, na pessoa do Pastor Oberdan Rios e do Pastor Samuel Procópio, pela realização do Curso Preparatório de Obreiros, encaminhando-se cópia do presente para que tomem conhecimento do reconhecimento prestado pelo Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0EN62HTJ133R380E>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0EN6-2HTJ-133R-380E

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 207/2026 - PROTOCOLO: 1707/2026 - 26/03/2026 - 08:21 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0EN6-2HTJ-133R-380E